Desde os tempos imperiais, nos quais até o uso das vestes talares dos confrades do IAB nas cerimônias públicas e cancelos dos tribunais era determinado pelo Imperador, o Instituto tem tido intensa participação na vida política e institucional do País.

Uma trajetória quase bicentenária, que se confunde com a história da independência de um país que ainda persegue maturidade e estabilidade institucional, justiça social e melhor distribuição de renda.

Constituído por Ato Imperial para a elaboração de um novo ordenamento jurídico para o Brasil e fundação da Ordem dos Advogados do Brasil, o IAB não só cumpriu suas missões originárias, mas participou de todo processo de construção histórica do País, estando presente com protagonismo no processo de Abolição da Escravatura, na Proclamação da República e ativo em todos os desdobramentos político-institucionais ao longo do século XX.

Um vigilante da democracia, um defensor das instituições nacionais e um intransigente protetor dos princípios constitucionais.

Desde a criação da OAB, em 1930, esculpida pelo IAB, o Instituto, na sua qualidade de célula mater, contribui com os debates atinentes aos interesses da advocacia e da sociedade brasileira que perpassam por nossa importante entidade.

Podemos facilmente afirmar que o IAB é a história viva e ativa da advocacia e da organização jurídica e estrutural do país. Ao deixar de responder diretamente pelas questões de classe da advocacia nos idos dos anos 30, o IAB revela-se academia e intensifica a oferta independente, por meio da produção intelectual desenvolvida pelas suas comissões e consócios, de um acervo inestimável de pareceres, conteúdos e estudos jurídicos em todas as áreas, que serviram para moldar o desenvolvimento do Brasil.

As matrizes principiológicas do IAB, contidas no artigo 2º de seu Estatuto, determinam: a) a defesa do Estado Democrático de Direito; b) o estudo do Direito; c) culto à justiça; manutenção da ordem jurídica legítima e democrática; d) a promoção dos interesses da nação, da igualdade racial, do meio-ambiente, do patrimônio cultural histórico-artístico em todas suas formas de manifestação.

Ou seja, um papel de preservação dos princípios civilizatórios que servem para permitir a pacífica convivência social e assegurar o debate público e democrático das expressões do pensamento crítico que viabiliza a implementação de políticas públicas de interesse do País, sempre sem proselitismos políticos ou ideológicos.

Para nós, participantes desta cerimônia, mulheres e homens comprometidos com a democracia, abrigados no amplo espectro do campo democrático e atentos à dignidade da pessoa humana, os princípios do IAB parecem a repetição do óbvio, mas, lamentavelmente, nos tempos tormentosos que vivemos, eles vêm sendo fortemente combatidos por forças atrasadas. Não se trata de um problema brasileiro, mas mundial, em que as conquistas de integração da humanidade vêm se diluindo de maneira preocupante.

"Tempos fluidos", diria Bauman. Para Levitsky e Ziblatt, "o fim das democracias". Tempos provocadores de incertezas, alavancadas pelas novas formas de comunicação entre as pessoas, que preocupam e torna imperativa a atenção nossa e das instituições.

Por certo, ainda nos falta muito a desenvolver social, política e economicamente. Somos um País de violências diárias contra população civil pobre, ainda que muitos se recusem admitir, convivemos com poderes paralelos nas cidades, desrespeitos institucionais constantes, misoginia, racismo estrutural, desprezo à diversidade e a comunidade LBGTQIAPN+; enfim, sem dúvida, temos muito a melhorar.

Como ensina Max Weber, as ações ativas, concretas, sejam elas coletivas ou individuais são os verdadeiros motores do desenvolvimento da história humana e os responsáveis pelos fenômenos políticos. Por essa razão, compete às instituições responsáveis pela salvaguarda dos compromissos com os direitos humanos e a igualdade de gênero, racial e respeito à diversidade intensificar as suas ações, a fim de garantirmos a sanidade da humanidade e a sua própria preservação.

Os últimos anos revelaram de forma muito evidente as dificuldades enfrentadas pelo campo democrático. Ainda sofremos os desdobramentos de uma ainda persistente pandemia que tomou dois anos de nossas existências, causando mais de 660 mil mortes e mais de 30 milhões de casos no Brasil. Durante esse período fomos expostos ao negacionismo científico, a fórmulas mágicas de soluções contrárias à ciência e vimos o agravamento das diferenças sociais no País. No momento em se vislumbra o fim dessa crise sanitária mundial, somos submetidos a acompanhar uma guerra na centralidade do território europeu, que nos leva a revisitar momentos tristes da humanidade e cujas consequências ainda não conseguimos estimar. Nada, absolutamente nada, admite a morte do homem pelo homem.

Isso sem contar com o desafio ambiental, cuja premência de solução sustentável representa a garantia de sobrevivência da espécie humana neste planeta.

Paralelamente, adiciona-se ao caldeirão social a urgente tarefa dos estados nacionais de se ocuparem de entender e blindarem suas democracias do papel das plataformas digitais no âmbito das estruturas sociais. Os maiores conglomerados transnacionais econômicos do mundo, todos apátridas, que hoje conduzem nossas vidas por meio de algoritmos, que, segundo a escritora Cathy O'Neal devem ser denominados como "algoritmos de destruição em massa", demandam soluções coletivas e globais que venham a preservar o tecido social. Não se trata de negar a tecnologia, mas de buscar a compreensão da gravidade do momento histórico, que impõe à sociedade organizada a obrigação de promover um debate acerca da responsabilização

digital que assegure a preservação das liberdades dos povos e de suas escolhas.

Os desafios são enormes. Mas onde se encaixam as instituições nesse turbilhão de problemas? Qual seria o papel do IAB?

Eu costumo afirmar que determinadas instituições possuem características atávicas, que se cristalizam de forma indelével e são carregadas ao longo de suas histórias, independentemente de administrações. Uma marca tatuada. No caso do IAB, a marca originária irremovível, que foi constituída em tempos imperiais e inaugurada por Montezuma, está abrigada sob o manto da legalidade e defesa do Brasil.

Portanto, o papel do IAB será, antes de qualquer coisa, enaltecer permanentemente e publicamente os óbvios princípios citados anteriormente. No mundo partido em que vivemos, nas bolhas que tuitamos, nos posts de nossas tribos, nos grupos de WhatsApp e em nossas vidas instagráveis, conceitos humanos óbvios parecem ter virado opção ideológica. Defender as instituições, direitos humanos e se opor às violências raciais, de gênero e preconceitos de qualquer natureza é entendido como esquerdopatia. Defender que no exercício da liberdade de expressão não há espaço para o fascismo, a ofensa às instituições democráticas e aos poderes legitimamente constituídos é entendido como censura. Definitivamente, essa não é a normalidade que almejamos e esse não é o ambiente de existência do IAB.

Temos a obrigação histórica de nos insurgir contra esse estado de coisas, ainda que, por vezes, sejamos voz contramajoritária. Somos vanguarda com tradição e, portanto, aptos a entender o passado, avaliar com autoridade o presente e vislumbrar soluções futuras.

O IAB tem um papel fundamental neste momento de nossa quadra histórica de assegurar o resgate dos valores humanos. Por meio da defesa intransigente dos princípios constitucionais e da legalidade, iremos cumprir nosso desiderato histórico, de quase 200 anos, de preservação das instituições democráticas e dos poderes constituídos. Por aqui não terá voz o arbítrio.

Nesta Casa não haverá espaço para atos atentatórios à democracia. Nossas comissões serão as ferramentas de nossos entendimentos; nossa Escola Superior, o braço público da difusão do conhecimento jurídico responsável; nossa Biblioteca Daniel Aarão Reis, o repositório comprovado de nossas tradições; nossos suportes de imprensa e tecnologia responderão pela difusão de nossas ideias. Temos também a nossa voz no Conselho Federal da OAB, uma aliada da advocacia; os nossos representantes estaduais, que são as nossas vozes nacionais, e o propósito de ampliar a interlocução internacional com as entidades da advocacia e as instituições de ensino estrangeiras, condição obrigatória para a higidez da agenda global dos direitos humanitários. E mais: a celebração dos 180 anos do nosso Instituto, em 2023, a efeméride de reafirmação da importância histórica e cultural, bem como a renovação das tradições e vitalidade de nossa Instituição.

Os compromissos são enormes, mas a Casa de Montezuma, Teixeira de Freitas, Rui Barbosa, Levi Carneiro e Seabra Fagundes, dentre tantos ilustres advogados, continuará firme na luta pelas liberdades, valores republicanos e constitucionais. E a Diretoria hoje empossada estará dedicada e empenhada, com muito orgulho, a ser o espelho dos princípios cívicos e vanguardistas do nosso tradicional IAB.

Muito obrigado.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2022

**Sydney Sanches** 

Presidente nacional do IAB